C/2024/6736

6.11.2024

**Informações comunicadas pelos estados-membros a respeito do encerramento da pesca**

(C/2024/6736)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas [1], foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

| | |
|---|---|
| Data e hora do encerramento | 31.7.2024 |
| Duração | 31.7.2024 – 31.12.2024 |
| Estado-Membro | França |
| Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais | LIN/05EI. |
| Espécie | Maruca (*Molva molva*) |
| Zona | Águas do Reino Unido e águas internacionais da subzona 5 |
| Tipo(s) de navios de pesca | — |
| Número de referência | 29/TQ257 |

[1] JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.